



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 1º de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Introduz alterações à Lei nº 6.246/08 – consolidação das leis de interesse social, a fim de modificar dispositivos do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego.

Art. 1º O caput e o § 1º do art. 298 e os parágrafos únicos dos arts. 299, 300 e 301 da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 298. Fica criado o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, de caráter assistencial, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para até 400 (quatrocentos) cidadãos integrantes da população desempregada residente no município de Piracicaba.

§ 1º Os responsáveis pelos locais nos quais os bolsistas executam suas funções deverão fazer o preenchimento de ficha de avaliação de desempenho para mensurar a evolução, assiduidade e conduta do bolsista, devendo esta ser remetida, trimestralmente, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para subsidiar o acompanhamento familiar realizado por seus Centros de Referência, sendo que o modelo de ficha de avaliação será baixado no regulamento deste Programa.

...

Art. 299. ...

Parágrafo único. Os benefícios de que trata o caput deste artigo serão concedidos pelo prazo de 09 (nove) meses, podendo o bolsista ser reinserido no programa depois de decorrido o período de 01 (um) ano de seu desligamento e desde que atenda aos critérios estabelecidos nesta Seção.

Art. 300. ...

...

Parágrafo único. A preferência para a participação no programa será definida mediante aplicação, pela ordem, dos seguintes critérios:

I – famílias em situações prioritárias de atendimento na assistência social: situação de isolamento, trabalho infantil, casos de violência e/ou negligência, criança /adolescente fora da escola ou com defasagem superior a dois anos, situação de acolhimento, cumprimento de medida socioeducativa, situações de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

II - maiores encargos familiares;

III - mulheres arrimo de família;

IV - maior tempo de desemprego;

V - maior tempo de residência no município de Piracicaba; e

VI - maior idade.

Art. 301 ...

Parágrafo único. A jornada de atividade do cidadão que tenha feito sua adesão ao Programa será de 30 (trinta) horas semanais, não podendo ultrapassar 10 (dez) horas diárias.” (NR)

Art. 2º O caput do art. 300 da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008, fica acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

“Art. 300 ...

...

V – estar a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais.”

Art. 3º Os itens 2 e 4 da Minuta do Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, parte integrante do ANEXO III da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008, passam a vigorar com as seguintes redações:

“ANEXO III

Termo de Adesão

Ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego

...

2. Este Termo de Adesão terá vigência de 09 (nove) meses;

...

4. A jornada de atividade do Programa será de 30 (trinta) horas semanais, não podendo ultrapassar 10 (dez) horas diárias. ...” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “introduz alterações à Lei nº 6.246/08 – consolidação das leis de interesse social, a fim de modificar dispositivos do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego”.

Preliminarmente, cabe esclarecer que a presente propositura, objetiva alterar dispositivos da Lei nº 6.246/08, atendendo com isso as deliberações da VIII e IX Conferência Municipal de Assistência Social e as solicitações dos bolsistas e das secretarias parceiras do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego. Assim, cabe destacar que durante as Conferências a população local pleiteou a prorrogação do prazo de permanência dos bolsistas no programa, pois entenderam que o prazo atual de 06 (seis) meses, não estava alcançando os objetivos propostos pelo Programa.

Já com relação à ficha de avaliação, esta se faz necessária para que os serviços que realizam o acompanhamento familiar ou aqueles que encaminharam o usuário para referida vaga possam mensurar a eficiência, assiduidade e conduta do bolsista, visando trabalhar aspectos que forem necessários, a partir destas avaliações.

No que tange à exigência de que a família esteja incluída no Cadastro Único para Programas Sociais, esta alteração se faz necessária devido aos critérios deste cadastro já serem utilizados para todos os programas sociais, sejam eles do governo federal ou estadual.

A alteração proposta para o parágrafo único do artigo 300 se destina a incluir como primeiro critério para seleção dos bolsistas, indivíduos cuja família vivencie situações prioritárias no atendimento da Assistência Social.

Por último, a alteração inserida na jornada de trabalho, atende uma solicitação dos parceiros do programa, vez que traz maior flexibilidade ao horário de cumprimento dos trabalhos realizados pelo bolsista do Programa, facilitando, com isso, sua colocação nas vagas disponíveis.

Importante salientar, também, que com as modificações ora propostas na legislação municipal, não pretendemos criar novas despesas ao orçamento público, já que hoje o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego conta com aproximadamente 150 (cento e cinquenta) bolsistas, mesmo com a lei prevendo até 400 (quatrocentas) vagas e, estaremos utilizando apenas os recursos já previstos em nosso orçamento, sendo com isso mantido o mesmo número de vagas ofertadas, o que não ocasionará impacto orçamentário-financeiro, dispensando, assim, o atendimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, considerando que as propostas acima permitirão uma melhoria nos resultados do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, o qual nos dias atuais representa uma ação governamental de grande importância para a reinserção social dos indivíduos no mercado de trabalho é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 28 de julho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/15

Aquisição de materiais gráficos

Comunicamos que o referido Pregão foi fracassado. Portanto, o mesmo será prorrogado, tendo como data de abertura e disputa o dia 13/08/2015, às 8h e 9h, respectivamente.

Em 30 de julho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015

Locação de equipamento para a execução de serviço de limpeza, manutenção e instalação de câmeras do CEMEL, com disponibilização de mão de obra (motorista/operador)

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: MUNCK E GUINDASTE PRADO LTDA - EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações, DELIBEROU por HABILITAR e ADJUDICAR o item 01 para a empresa MUNCK E GUINDASTE PRADO LTDA - EPP.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 31 de julho de 2015.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 111/2015

Fornecimento de sistema de gestão pública, integrados ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFEM, nas áreas de planejamento e controle orçamentário, gestão de contratos, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica gerencial, incluindo serviços de consultoria e assessoria sistêmica contábil especializada em SIAFEM, manutenção e suporte técnico operacional “in loco” e remoto e treinamento.

Comunicamos que foi alterado o item 1.1. do edital. As demais condições permanecem inalteradas.

Diante do exposto, informamos que fica mantida data para abertura do presente Pregão para o dia 12/08/2015, às 10h.

A nova versão já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 31 de julho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2015

OBJETO: Aquisição e instalação de numeradora automática.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2015 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/08/2015 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 31 de julho de 2015

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2015

OBJETO: Registro de Preços – fornecimento parcelado de toners.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/08/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/08/2015 às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 31 de julho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2015, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/08/2015, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 31 de julho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



PREGÃO ELETRÔNICO nº 136/2015

OBJETO: Aquisição e Instalação de Piso Ecológico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2015, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/08/2015, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 31 de julho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA
SME Nº 04/2015

SELEÇÃO INTERNA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DESTINADA A ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL (40 HORAS SEMANAIS)

A Secretária Municipal de Educação, Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 5.684, de 05 de janeiro de 2006, alterada pela Lei 6.497 de 01 de julho de 2009, faz publicar Edital para preenchimento de vaga para a Função Gratificada de Diretor de Escola Municipal, destinada a atender a Educação Infantil.

DA FUNÇÃO GRATIFICADA

As vagas em aberto são decorrentes de aposentadoria, de desistência de Função Gratificada, de vaga remanescente de Concurso de Remoção, todas previstas em Lei, traduzidas em "Função Gratificada", carga horária 40 horas semanais.

As vagas serão atribuídas de acordo com as necessidades desta Secretaria, em caráter de substituição, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.

DO CANDIDATO

Poderão candidatar-se:

O Monitor de CEC, o Professor de Pré Escola e de Educação Infantil aprovados em período probatório, desde que estejam no ato da inscrição, em pleno exercício de suas atribuições e em suas respectivas áreas de atuação. A documentação comprobatória deverá ser solicitada junto ao Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação;

O Monitor de CEC, o Professor de Pré Escola e de Educação Infantil, que não tenham sofrido, nos últimos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de realização da referida Seleção Interna, qualquer tipo de punição administrativa disciplinar já homologado – Lei Municipal 8.131, de 17 de dezembro de 2014. A documentação comprobatória deverá ser solicitada junto ao Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação;

Aquele que possui no mínimo 6 (seis) anos de exercício em cargo, emprego ou função docente no Ensino Oficial, na Educação Infantil. A documentação comprobatória deverá ser solicitada junto ao Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e, no caso de complementação de trabalho docente fora da Rede Municipal de Ensino, comprovar por meio de documentação expedida em 2015, por estabelecimentos oficiais;

Aquele que possui Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós Graduação na área de Gestão Escolar de, no mínimo 360 (trezentos e sessenta horas) ou Mestrado/Doutorado na área de Educação. Comprovar por meio de Diploma ou Certificado de Conclusão, expedidos por Cursos reconhecidos pelo MEC.

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação será composta de duas fases:

Primeira Fase: Competência Escritora - Prova de redação com tema relacionado à função:

Consistirá de uma dissertação de, no mínimo, 5000 caracteres com espaço, considerando somente o corpo principal do texto, sem o título;

Serão avaliadas na correção: coerência do texto, capacidade de fundamentação teórica e de conclusão, clareza da exposição, domínio da norma culta, na modalidade da escrita do idioma e atendimento ao tema proposto;

Terá caráter eliminatório (nota de corte - 5,0);

Duração da prova – 3 horas;

Realização da prova, dia 27/08/2015. Horário: manhã: das 8 às 11 horas e tarde: das 13 às 16 horas. A definição/informação do período ficará na responsabilidade da Comissão responsável pela Seleção Interna.

Segunda Fase: Competência Técnica Gestora – Defesa de Proposta de Trabalho aos habilitados na 1ª fase:

A apresentação se fará perante Comissão nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio de decreto, composta por cinco membros, de acordo com Lei nº 6.497, de 8 de julho de 2009.

A realização da defesa ocorrerá nos dias 05 e 06/10/2015, nos períodos da manhã e tarde em horários a serem informados, posteriormente, por meio da Comissão responsável por esta Seleção Interna.

DA PROPOSTA DE TRABALHO: PROJETO DE GESTÃO

A elaboração da proposta deverá compreender os diversos aspectos da prática educativa, contendo: Introdução, Fundamentação Teórica, Plano de Gestão, Considerações Finais e Referências Bibliográficas;

A entrega da proposta de trabalho, pelos habilitados na 1ª fase, deverá ocorrer em seis vias, em envelopes individuais, identificados: nome, função que ocupa, telefones de contato e escola de origem, na Secretaria do Departamento de Educação Infantil, no dia 17 e 18/09/2015, nos horários: manhã – das 8 às 11 horas; tarde – das 13 às 16 horas. Em cada envelope deverá conter, além da proposta, uma cópia do curriculum vitae do candidato. Se o candidato substituiu por meio de "Portaria", publicada em Diário Oficial, na função que ora pleiteia, deverá juntar, também, nesse envelope. Solicitar ao Departamento de Planejamento oficialmente, via protocolo Central da SME.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação será integrada por cinco pessoas, com a seguinte composição:

01 (um) membro representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais;
01 (um) membro indicado pela Secretária Municipal de Educação;
02 (dois) membros indicados pelas Faculdades de Educação do Município;
01 (um) membro indicado pela Diretoria de Ensino de Piracicaba.

DA CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação, após análise dos candidatos com base nas exigências do Edital de Seleção, deverá:

Desclassificar os candidatos que não cumprirem os requisitos básicos presentes neste edital, elaborando lista eliminatória;
Elaborar uma lista classificatória dos aprovados, para o preenchimento das vagas que surgirem no período de 12 (doze) meses, após a publicação dos resultados no Diário Oficial do Município.

DO RECURSO

Será permitido recurso nas duas fases do processo, em formulário próprio, expedido pela Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, via Protocolo Central.

A análise pela Comissão da Seleção Interna, terá como único foco de decisão o parecer do corretor externo contratado, dentro dos parâmetros estabelecidos no item 4, inciso I, letras a, b, c.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os candidatos aprovados, que assumirem a Função Gratificada de Diretor de EMEI, serão submetidos a uma avaliação de desempenho, que será realizada nos 2 (dois) primeiros anos, com a finalidade de confirmar ou não a sua permanência na função.

A avaliação de desempenho será realizada por Comissão indicada pela Secretária Municipal de Educação e nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio de Decreto do Poder Executivo; Após os 2 (dois) primeiros anos de exercício na função respectiva, as avaliações de desempenho serão repetidas a cada 2 (dois) anos.

DA VALIDADE DO CONCURSO

Doze meses, após a publicação da lista classificatória dos aprovados, no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Departamento de Educação Infantil, por meio de formulário específico, no período de 20 e 21/08/2015, no seguinte horário: manhã – das 8 às 11:00 horas; tarde – das 13 às 16:00 horas;

O candidato poderá fazer sua inscrição apenas num nível de ensino: Educação Infantil.

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar a solicitação:

Cópia do RG (uma via);

Cópia CPF (uma via);

Comprovante que o candidato encontra-se em pleno exercício de suas funções e foi aprovado em período probatório (item 3 – inciso I deste Edital); Comprovante que atende as exigências da Lei Municipal 8.131, de 17 de dezembro de 2014 – item 3 – inciso II deste Edital);

Comprovante de tempo de trabalho na função – "experiência" (item 3 – inciso III deste Edital);

Comprovante da escolaridade exigida (item 3 – inciso IV deste Edital).

Piracicaba, 23 de julho de 2015.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2015

Aquisição de utensílios de cozinha.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTE
Renoforce Agencia de Negócios Eireli ME	01, 03, 04, 05, 06, 07 e 08
Comercial Concorrent Eireli EPP	02
Contrata Comércio de Produtos em Geral Lrda - EPP	09

Piracicaba, 28 de julho de 2015.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS-CFH	VALOR RECEBIDO
DATA 29/07/2015	7.037,21

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

IG BOLSA FAMILIA	VALOR RECEBIDO
DATA 29/07/2015	33.320,20

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	VALOR RECEBIDO
DATA 30/07/2015	1.400.659,17

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
30/07/2015	295,08

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L.C.87/96

DATA	VALOR RECEBIDO
31/07/2015	134.452,98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os abaixo relacionados a comparecerem junto à Divisão de Cadastro Técnico, 3º andar, para tratar de assuntos relacionados a processos pendentes, no prazo de 30 dias após a publicação no diário oficial; sendo que o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Processo
Claudia Regina Bertoneceli Boni	91457/2015
Leomar Carvalho Marzagão	38363/2015
Adriano Benedito Vianna Bortoletto	115699/2015

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 68/ 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 67.363/2.010, Notificação de Lançamento nº 70483, e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71.647, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 27 de julho de 2015 (fls. 95 a 106).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de julho de 2015

CONTRIBUINTE: SPAZIO DI FATTO LOCAÇÕES LTDA
END.: Av. PROF ALBERTO VOLLET SACHS, 650- NOVA AMERICA – PIRACICABA/S.P.
CEP: 13417-670 - CPD: 606 049 - CNPJ: 06.226.814/0001-25

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 69/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 120152/2012 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificações de Lançamento No. 70394 e 70395 e Autos de Infração e Imposição de Multa Nº 71511 e 71513.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de Julho de 2015

CONTRIBUINTE: DIMAS DE ALMEIDA JUNIOR ME
R: FERNANDO ALOISI, 141 – NOVA AMÉRICA - PIRACICABA/SP
CEP 13.417-510 – CNPJ:00.827.616/0001-30 - CPD 466671.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2015/001175
MODALIDADE: Pregão 000090/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO.

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/001175, Pregão n.º 000090/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME	1	R\$ 3.780,00
ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	3,4,5,6,7,8,9	R\$ 1.887,75
CASSIA LUCIANE JANTIN OTSUBO - ME	2,10	R\$ 1.483,60
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 7.151,35

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de julho 2015.

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL (Processo Administrativo Disciplinar nº 952/2015)

Eng.º Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 998 de 05 de dezembro de 2014, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 952/2015, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino a aplicação da penalidade de suspensão, pelo prazo de 05 (cinco) dias, ao servidor Rivelino Pessoa Reis, matrícula funcional nº. 1960-9, nos termos do art. 201, IV, por violação ao artigo 196, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972. Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para providências.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL (Processo Administrativo Disciplinar nº 1003/2015)

Eng.º Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 998 de 05 de dezembro de 2014, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 1003/2015, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino a aplicação da penalidade de suspensão, pelo prazo de 03 (três) dias, ao servidor Francisco Carlos Veregue, matrícula nº. 2003-7, nos termos do art. 201, IV, por violação ao artigo 196, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972. Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para providências.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 71/2015 INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 08/2015 PROCESSO N.º 1056/2015

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PIERALISI DO BRASIL LTDA.
Objeto: prestação de serviços de manutenção em Decanter Centrífugo Jumbo 2 Pieralisi.
Prazo de execução: 15 (quinze) dias.
Valor total: R\$ 19.048,26 (dezenove mil, quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).
Dotação 88 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434 do exercício de 2015.
Empenho n.º 1143/2015.
Assinatura: 16/07/2015.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 91/2015 - PROCESSO N.º 1235/2015

Convocamos a empresa CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA. ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.579.455/0001-38, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Carvão Ativado em pó a ser utilizado no tratamento de água.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 03 e 07 de agosto de 2015, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 15 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 83/2015 - PROCESSO N.º 1221/2015

Convocamos a empresa S2IT SOLUTIONS CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.654.734/0001-45, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de administração de Banco de Dados Oracle. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 03 e 04 de agosto de 2015, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREDORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 030/13 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 178/06, que “dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências”, (Com Nova Redação).

Projetos de Lei

Nº 250/14 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que dispõe sobre afixação de informativos sobre produtos vencidos nas áreas de vendas dos supermercados no âmbito do Município, (Com Nova Redação).

Nº 327/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que obriga os estabelecimentos e agências bancárias do Município a proibirem o uso de aparelhos de telefonia móvel, por clientes, em seu interior, conforme específica e dá outras providências, (Com Nova Redação).

Nº 065/15 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de “Vitorio Grandis”, via pública não oficial do Bairro Ondinhas, (Com Nova Redação).

Nº 099/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que denomina de “Dr. Homero Anefalos”, via pública do loteamento Jardim Piazza Itália, no Bairro Novo Horizonte, (Com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 090/15 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 6.246/08, que “dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área de interesse social do município de Piracicaba”, no que tange especificamente aos dispositivos que tratam da eleição do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF, com: Emenda 01 do vereador Camolesi; Pedido de retirada da Emenda 01 pelo autor da Emenda; Emenda 02 do vereador José Antonio Fernandes Paiva.

Haverá entrega da moção nº 118/15
AUTORIA – Carlos Alberto Cavalcante
PARA - Agropecuária Pira-Sol

1º ORADOR – ver. André Gustavo Bandeira

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

Relação das Indicações apresentadas na Quadragésima Reunião Ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2015.

Nº 2238/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que indica ao Chefe do Executivo a instalação de redutores de velocidade na Rua Marco Antonio Correa Altafin, no Bairro Castelinho.

Nº 2239/15 - De autoria do vereador André G. Bandeira, que indica ao Chefe do Executivo a instalação de semáforo com botoeira na Avenida Água Branca, nas proximidades do nº 300, Bairro Verde.

Nº 2240/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que indica ao Chefe do Executivo a construção de um prédio para feiras e varejões na área pública localizada na Rua Arapaçu, Bairro Parque dos Sabiás.

Nº 2241/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que indica ao Chefe do Executivo a construção de uma canaleta para escoamento de águas pluviais entre as ruas Visconde do Rio Branco e Marechal Deodoro, Bairro Alto.

Nº 2242/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que indica ao Chefe do Executivo operação tapa-buracos na Rua Carlos Wingeter em toda sua extensão, no Bairro Caxambu.

Nº 2243/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que indica ao Chefe do Executivo o corte de mato e limpeza da área situada na Rua Caique Ferreira, esquina com a Rua Aracy Cortes, em frente à Escola Municipal do bairro Alvorada.

Nº 2244/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que indica ao Chefe do Executivo limpeza nas calçadas da rua Carlos Wingeter defronte ao nº 84, Bairro Caxambu.

Nº 2245/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que indica ao Chefe do Executivo construção de uma praça pública na Avenida Frei Francisco Antonio Perin com a rua Arapaçu, no Bairro Parque dos Sabiás.

Nº 2246/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que indica ao Chefe do Executivo a instalação de ponto de ônibus com cobertura na Rua Ítalo Zanin, Bairro Castelinho.

Nº 2247/15 - De autoria do vereador André G. Bandeira, que indica ao Chefe do Executivo a criação de uma coordenadoria para pessoas com deficiência, ligada diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Nº 2248/15 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, que indica ao Chefe do Executivo operação tapa-buracos na Rua Quinze de Novembro no bairro Centro.

Nº 2249/15 - De autoria do vereador André G. Bandeira, que indica ao Chefe do Executivo poda de árvore na Rua Buri, no Parque Piracicaba.

Nº 2250/15 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior, que indica ao Chefe do Executivo melhorias na ciclovia localizada na Avenida paulista, Bairro Nova Piracicaba.

Nº 2251/15 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior, que indica ao Chefe do Executivo transformação da ciclofaixa da Avenida Paulista em ciclovia, no Bairro Nova Piracicaba.

Nº 2252/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que indica ao Chefe do Executivo instalação de placas indicativas nas principais vias de acesso ao bairro Jardim Amã, sinalização horizontal e vertical da Rua Sidney Luiz Brajão.

Nº 2253/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que indica ao Chefe do Executivo a construção de quadra poliesportiva e instalação de academia ao ar livre na área de lazer da Rua Sidney Luiz Brajão, Jardim Amã.

Nº 2254/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que indica ao Chefe do Executivo a manutenção do campo de futebol de areia localizado na avenida Dr. Álvaro Correa de Toledo, Jardim Amã.

Nº 2255/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que indica ao Chefe do Executivo melhora na iluminação da área de lazer onde estão instalados os equipamentos da academia ao ar livre, na Rua São Pedro, Bairro parque Piracicaba.

Nº 2256/15 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que indica ao Chefe do Executivo recapeamento asfáltico ou operação tapa-buracos na Travessa Espanha – Bairro Cidade Jardim.

Nº 2257/15 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que indica ao Chefe do Executivo instalação de iluminação e bancos na praça pública localizada na Rua Catinguá no bairro Eldorado I.

Nº 2258/15 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que indica ao Chefe do Executivo instalação de academia ao ar livre em área de lazer do Bairro Santa Cecília.

Nº 2259/15 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, que indica ao Chefe do Executivo a implantação do projeto “Uma Criança, Uma Árvore”, o qual consiste em disponibilizar uma a cada criança nascida no Município.

Nº 2260/15 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, que indica ao Chefe do Executivo a implantação do projeto “Cãolega”, nas escolas de ensino fundamental e EMEIFs do Município, que consiste em trabalhar em sala de aula noções de cidadania e cuidados com os animais.

Nº 2261/15 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, que indica ao Chefe do Executivo o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Mário Franço, Jardim Monte Libano.

Nº 2262/15 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, que indica ao Chefe do Executivo a continuação da calçada da Rua Mário Franço no jardim Monte Libano.

Nº 2263/15 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, que indica ao Chefe do Executivo iluminação pública na Avenida Thales castanho de Andrade, no cruzamento com as Ruas Ingá e Senador Saraiva.

Nº 2264/15 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, que indica ao Chefe do Executivo mudança de mão de direção em ruas do bairro Costa Rica.

Nº 2265/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que indica ao Chefe do Executivo limpeza em geral e corte de mato no entorno da Escola Moraes Barros, no centro.

Nº 2266/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que indica ao Chefe do Executivo instalação de luminárias em área verde localizada na Rua Hélio Jorge Viccino, bairro Santa Rosa.

Nº 2267/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que indica ao Chefe do Executivo colocação de lixeira do CELASDI – Centro Esportivo e Lazer do Bairro São Dimas.

Nº 2268/15 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que indica ao Chefe do Executivo a entrada e saída do Bairro Santa Ignês ao Bairro Chapadão e sol Nascente.

Nº 2269/15 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que indica ao Chefe do Executivo construção de Centro Comunitário no Bairro Santa Ignês.

Nº 2270/15 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que indica ao Chefe do Executivo extensão de linha de ônibus do Bairro Sol Nascente para contemplar as Ruas João Júnior e Diva Toledo Stella.

Nº 2271/15 - De autoria do vereador Pulo Roberto de Campos, que indica ao Chefe do Executivo construção de lombada na Avenida São Paulo defronte o número 819, no bairro Paulicéia.

Nº 2272/15 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que indica ao Chefe do Executivo cascalhamento e patrolamento na rua principal que dá acesso ao bairro Tijucu Preto.

Nº 2273/15 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, que indica ao Chefe do Executivo a demarcação de vagas para idosos e deficientes físicos na Rua Manoel Elias Zina, no Bairro Santa Terezinha.

Nº 2274/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que indica ao Chefe do Executivo a intensificação do policiamento e da ronda escolar no entorno da escola Estadual Edson Rontani, no Bairro Altos do Piracicaba.

Nº 2275/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que indica ao Chefe do Executivo a recuperação do pavimento asfáltico da rua Horácio Cerioni, via pública que dá acesso aos hangares do Aeroporto Estadual Pedro Morgante.

Nº 2276/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que indica ao Chefe do Executivo a instalação de faixas de segurança para travessia dos pedestres próximo à rotatória existente na confluência das Ruas Santa Catarina, Prof. Lauro Alves Catulé de Almeida e Av. Recife, bairro Água Branca.

Nº 2277/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que indica ao Chefe do Executivo instalação de placas de advertência de passagem sinalizada de pedestres na Rua Santa Catarina próximo ao número 926, Bairro Água Branca.

Nº 2278/15 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que indica ao Chefe do Executivo construção de pista de skate no bairro Vila Belém.

Nº 2279/15 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que indica ao Chefe do Executivo construção de campo de futebol no Bairro Vila Belém.

Nº 2280/15 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que indica ao Chefe do Executivo a inclusão por cartão de débito na compra dos passes de ônibus no Município.

Nº 2281/15 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que indica ao Chefe do Executivo a realização de troca de resíduo reciclável por vale descontos no Município.

Nº 2282/15 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erlar, que indica ao Chefe do Executivo cobertura e assentos em ponto de ônibus da Avenida Dois Córregos, Jardim Nova Iguaçu.

Nº 2283/15 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erlar, que indica ao Chefe do Executivo instalação de Academia ao Ar Livre no bairro Tatuapé (Portelinha).

Nº 2284/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que indica ao Comando da Polícia Militar a intensificação do patrulhamento nas ruas do bairro Vila Independência.

Nº 2285/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que indica ao Chefe do Executivo, através da Guarda Civil, a intensificação do patrulhamento nas ruas do bairro Vila Independência.

Nº 2286/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que indica ao Chefe do Executivo a instalação de um redutor de velocidade na Rua Genoveva Nasato Formaggio, Bairro Dois Córregos.

Nº 2287/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que indica ao Chefe do Executivo o asfaltamento em toda extensão da Rua Hélio David Formaggio, no Bairro Dois Córregos.

Nº 2288/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que indica ao Chefe do Executivo reforma das calçadas e colocação de guias rebaixadas no quadrilátero da Avenida Dois Córregos Ruas Território do Acer, Argentina e Equador, no bairro Dois Córregos.

Nº 2289/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que indica ao Chefe do Executivo sinalização e pintura de solo na Rua Conchas, no bairro São Jorge.

Nº 2290/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que indica ao Chefe do Executivo o recapeamento asfáltico na Rua Conchas, no Bairro São Jorge.

Nº 2291/15 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que indica ao Chefe do Executivo a colocação de bancos na área localizada na Rua dos Pixoxós com a Avenida Cruzeiro do Sul, bairro Nova Piracicaba.

Nº 2292/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que indica ao Chefe do Executivo construção de calçada em vias públicas no Bairro Estância Lago Azul.

Nº 2293/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que indica ao Chefe do Executivo a poda de árvore na Rua Fernão Dias Paes Leme, 67, no Bairro Jaraguá.

Nº 2294/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que indica ao Chefe do Executivo a recuperação da damada asfática na rotatória localizada no cruzamento das Avenidas Ruy Teixeira Mendes e Eng. Alberto M. Krahembuhl, Bairro Glebas Califórnia.

Nº 2295/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que indica ao Chefe do Executivo melhorias na área de lazer localizada no final da avenida Cruzeiro do Sul, próximo à Associação dos Navegantes do Bongue, bairro Nova Piracicaba.

Nº 2296/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que indica ao Chefe do Executivo intensificação dos policiamentos preventivos e ostensivos ao longo da Avenida Cruzeiro do Sul.

Nº 2297/15 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erlar, que indica ao Chefe do Executivo a pavimentação asfáltica na Rua Higienópolis, no Bairro Higienópolis.

Nº 2298/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que indica ao Chefe do Executivo corte de árvore localizada na Rua Blanto Lapa Coimbra, nº 200, Bairro Santa Rosa Paineiras.

Nº 2299/15 - De autoria do vereador Márcia G.C.C.D. Pacheco, que indica ao Chefe do Executivo a reposição de areia em campo de futebol do Bairro Vila Real.

Nº 2300/15 - De autoria do vereador Márcia G.C.C.D. Pacheco, que indica ao Chefe do Executivo instalação de pista de caminhada e parque infantil em área verde no bairro Vila Real.

Nº 2301/15 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva que indica ao Chefe do Executivo recapeamento em toda a extensão da Rua Pedro Moraes Cavalcante, no bairro Tatuapé II.

Nº 2302/15 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva que indica ao Chefe do Executivo construção de lombada ou redutor de velocidade Avenida Raposo Tavares, no bairro Jardim Glória.

Nº 2303/15 - De autoria do vereador José Antônio Fernandes Paiva que indica ao Chefe do Executivo instalação de redutor de velocidade na Rua Angelina Gerolamo Torin próximo a escola Dr. Antonio Pinto de Almeida Ferraz.

Nº 2304/15 - De autoria do vereador José Antônio Fernandes Paiva que indica ao Chefe do Executivo instalação de semáforo com boteeira na rua José Vicente Pedreira, com a Porto Velho, no bairro Caxambu.

Nº 2305/15 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva que indica ao Chefe do Executivo instalação de brinquedoteca no bairro Vila Rezende.

Nº 2306/15 - De autoria do vereador Gilmar Rotta que indica ao Chefe do Executivo construção de prédio para instalação do Programa da Saúde da Família, no bairro Jardim Colonial.

Nº 2307/15 - De autoria do vereador Gilmar Rotta que indica ao Chefe do Executivo instalação de redutores de velocidade na Estrada Antonio Abdala, próximo ao nº 1436, bairro Jardim Colonial.

Nº 2308/15 - De autoria do vereador Gilmar Rotta que indica ao Chefe do Executivo instalação de academia ao ar livre, pista de caminhada e parque infantil em área verde no Residencial Vila Real.

Nº 2309/15 - De autoria do vereador Paulo S. Camolesi que indica ao Chefe do Executivo realização de projeto “Um carro, uma árvore – plante essa ideia”, que dispõe sobre o plantio de árvores para cada veículo vendido no município.

Nº 2310/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva que indica ao Chefe do Executivo sinalização horizontal de trânsito e redutor de velocidade no início da Avenida Brasília, próximo à Rodovia SP – 304.

Nº 2311/15 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda que indica ao Chefe do Executivo a necessidade de caminhão pipa para molhar a Estrada Municipal que liga a Avenida Laranjal Paulista ao Aterro Sanitário do Pau Queimado.

Nº 2312/15 - De autoria dos vereadores Carlos Alberto Cavalcante e Luis Antônio Leite que indica ao Chefe do Executivo a pintura externa do muro da Creche Municipal Professor Nair Libardi.

Nº 2313/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos que indica ao Chefe do Executivo instalação de placas com nome da rua Luiz Menegati, no bairro São Jorge.

Nº 2314/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos que indica ao Chefe do Executivo implantação de CEP na via pública Luiz Menegati, no bairro São Jorge.

Nº 2315/15 - De autoria do vereador José Antônio Fernandes Paiva que indica ao Chefe do Executivo limpeza de terrenos nas ruas Pistóia e Francisco Alves, no Bairro Verde.

Nº 2316/15 - De autoria do vereador José Antônio Fernandes Paiva que indica ao Chefe do Executivo reforma de quadra poliesportiva, em área de lazer da rua Antônio de Toledo Cunha, no Jardim Witier, no bairro Vila Rezende.

Nº 2317/15 - De autoria do vereador José Antônio Fernandes Paiva que indica ao Chefe do Executivo construção de parque infantil de madeira e fibra ao lado da academia de ginástica da rua Olga Pagoto Santiago, no bairro Mário Dedini.

Nº 2318/15 - De autoria do vereador José Antônio Fernandes Paiva que indica ao Chefe do Executivo limpeza da área de lazer próxima a quadra e parque infantil, no bairro Mário Dedini, na rua Olga Pagoto Santiago, e colocação de placa de proibido jogar lixo.

Nº 2319/15 - De autoria do vereador José Antônio Fernandes Paiva que indica ao Chefe do Executivo revitalização de área de lazer, construção e pista de skate, ao lado da academia de ginástica ao ar livre, situada na rua Olga Pagoto Santiago, no bairro Mário Dedini.

Nº 2320/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos que indica ao Chefe do Executivo construção de extensão de galeria de água pluvial na rua Professor Antônio Veiga, esquina com a rua Maestro Peterman no bairro Jardim Ibirapuera.

Nº 2321/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos que indica ao Chefe do Executivo corte de mato e limpeza de calçada na rua José Colombo Garboggini, no bairro Jardim das Flores.

Nº 2322/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos que indica ao Chefe do Executivo colocação de cascalho em toda extensão na Estrada dezesseis no bairro Santa Isabel.

Nº 2323/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos que indica ao Chefe do Executivo instalação de cobertura e banco em ponto de ônibus na Rua Alvaro Wingeter ao lado e defronte do nº 128, no bairro Jardim Paineiras.

Nº 2324/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos que indica ao Chefe do Executivo operação tapa buraco na rua Francisco de M. Peixoto em toda sua extensão, no bairro Costa Rica.

Nº 2325/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos que indica ao Chefe do Executivo operação tapa buraco na rua Tatuí em toda sua extensão, no bairro Costa Rica.

Nº 2326/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos que indica ao Chefe do Executivo construção de rua pública de acesso da comunidade Portelinha à rua João Ramalho, no bairro Jardim São Paulo.

Nº 2327/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos que indica ao Chefe do Executivo instalação de cobertura e banco em ponto de ônibus na Rua Nestor Tedesco nº 115, no bairro Chácara Nazareth II.

Nº 2328/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos que indica ao Chefe do Executivo a instalação de cobertura e banco no ponto de ônibus da Rua Eloy Costa Filho, no Jardim Paineiras.

Nº 2329/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos que indica ao Chefe do Executivo instalação de cobertura e banco no ponto de ônibus na Rua Eloy Costa Filho nº 100, no bairro Jardim Paineiras Chefe do Executivo construção de uma escada na rua João Ramalho, com acesso a Comunidade Portelinha, no bairro Jardim São Paulo.

Nº 2330/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos que indica ao Chefe do Executivo limpeza e retirada de entulho em toda extensão na Avenida Laura Fernandes de Campos Ferrari, no Bairro Santa Fé I.

Nº 2331/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos que indica ao Chefe do Executivo operação tapa buraco na rua Sofia em toda sua extensão, no bairro Costa Rica.

Nº 2332/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai que indica ao Chefe do Executivo construção de escada ou rampa no portão de acesso ao Parque da Rua do Porto, situado na rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, no bairro Chácara Nazareth.

Nº 2333/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai que indica ao Chefe do Executivo instalação de redutores de velocidade na Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa, no bairro Chácara Nazareth.

Expediente: 16 de Junho de 2015 a 16 de Julho de 2015.
Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.

Departamento Administrativo e Financeiro

Adriano Albuquerque da Silva, no. Func. 157, estatutário, dia 19/06/2015.
Any das Graças M. dos Santos, no. Func. 192, estatutário, dias 22/06/2015 e 02/07/2015 (período da tarde).
Any Isabelle A. F. de Araújo, no. Fun. 171, estatutário, dias 17/06/2015 (período da manhã).
Bruno Dias da Cruz, no. Func. 146, estatutário, dia 08/07/2015.
Daniela Clemente de Oliveira, no. Func. 168, estatutário, dias 17/06/2015 (período da tarde) e 06/07/2015.
Francisco Gomes Ferreira, no. Func. 175, estatutário, dias 17/06/2015 (período da tarde), 24/06/2015 (período da tarde) e 29/06/2015.
Genivaldo Valdeci Vitti, no. Func. 172, estatutário, dias 02/07/2015 e 06/07/2015.
Gilson Everaldo Felipe, no. Func. 147, estatutário, dia 19/06/2015.
João Ricardo Viccino, no. Func. 138, estatutário, dias 02/07/2015 e 03/07/2015.
Jose Tarciso de Souza Junior, no. Func. 124, estatutário, dias 15/07/2015 e 16/07/2015.
Luciano Alexandre de Araújo, no. Func. 189, estatutário, dia 13/07/2015.
Maria Helena Ribeiro Alves, no. Func. 154, estatutário, dias 18/06/2015 e 24/06/2015.
Milena Petrocelli Furlan Dionísio, no. Func. 126, estatutário, dias 07/07/2015 e 08/07/2015.
Renato Alves Rafael, no. Func. 159, estatutário, dia 26/06/2015.
Ruth T. Fujikawa Noguti, no. Fun. 177, estatutário, dias 26/06/2015 (período da tarde) e 07/07/2015.

Departamento Legislativo

Ana Cláudia Venezian, no. Func. 151, estatutário, dia 23/06/2015.
Mariane Vicente Pereira de Souza, no. Func. 161, estatutário, dias 26/06/2015, 02/07/2015 (período da tarde) e 03/07/2015 (período da tarde).
Monica Rodrigues de Faria, no. Func. 127, estatutário, dias 17/06/2015 e 18/06/2015.



Departamento de Comunicação

José Edivaldo Parisotto, no. Func. 195, estatutário, dias 02/07/2015 e 03/07/2015.
Luciano Beccari Aguiar, no. Func. 166, estatutário, dias 29/06/2015, 30/06/2015, 13/07/2015 e 14/07/2015.
Marcelo Bandeira, no. Func. 194, estatutário, dias 07/07/2015 e 08/07/2015.
Martim Vieira Ferreira, no. Func. 131, estatutário, dia 06/07/2015.

Departamento da TV Câmara

Lais Arantes de Toledo, no. Func. 193, estatutário, dias 06/07/2015 e 07/07/2015.

Licenças Médicas

Administrativo

Aneli Aparecida Godoy, no. Func. 116, estatutário, 10 (dez) dias, 29/06/2015 a 08/07/2015, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Comunicação

Patricia Moraes Sant'ana Amancio, no. Func. 136, estatutário, 15 (quinze) dias, 19/06/2015 a 30/07/2015, nos termos do artigo 81, do Estatutário dos Serviços Públicos Municipais.

Licenças Nojo

Ana Lucia de Oliveira Negri, no. Func. 115, estatutário, 08 (oito) dias, 24/06/2015 a 01/07/2015, nos termos do artigo 66, Inciso III, do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais.

Davi Negri, no. Func. 120, estatutário, 04 (quatro) dias, 24/06/2015 a 27/06/2015, nos termos do artigo 66, Inciso III, do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais.

Davi Negri, no. Func. 120, estatutário, 04 (quatro) dias, 12/07/2015 a 15/07/2015, nos termos do artigo 66, Inciso III, do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais.

Sandro Alves Silveira, no. Func. 129, estatutário, 08 (oito) dias, 02/07/2015 a 09/07/2015, nos termos do artigo 66, Inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Licença Paternidade

Emerson Pigosso, no. Func. 163, estatutário, 05 (cinco) dias, 8/06/2015 a 22/06/2015, nos termos do artigo 7º, XIX da Constituição Federal.

Declaração de bens

Exonerados

José Francisco Roncato

01 (uma) casa residencial e um prédio comercial, Bairro Santa Terezinha, Piracicaba-SP, valor de R\$ 46.401,49 (quarenta e seis mil quatrocentos e um reais e quarenta e nove centavos);

01 (um) lote no. 17, Quadra B, Bairro Santa Terezinha - Piracicaba SP, valor de R\$ 3.770,53 (três mil setecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos);

01 (um) lote no. 18, Quadra B, Bairro Santa Terezinha - Piracicaba SP, valor de R\$ 3.770,53 (três mil setecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos);

01 (um) lote no. 7, Quadra B, Jardim Maria Claudia, Santa Terezinha - Piracicaba SP, valor de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais);

01 (um) lote no. 03, Quadra 61, Loteamento Colinas de Piracicaba, valor de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais);

01 (um) Sítio Santa Ângela, Charqueada- SP, valor de R\$ 31.262,40 (trinta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos);

01 (uma) Camionete F 4000, ano 79, valor de R\$ 11.038,10 (onze mil, trinta e oito reais e dez centavos);

01 (um) veículo Del Rey, ano 88, valor de R\$ 3.951,69 (três mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos);

01 (uma) Linha Telefônica, valor de R\$ 1.781,68 (mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos);

01 (um) prédio na Rua 1 de maio, Charqueada, valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

01 (uma) casa no Parque Bela Vista, Piracicaba - SP, valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

01 (um) terreno em Santa Terezinha em Piracicaba - SP, valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); e

01 (um) veículo Gol, valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
01 (uma) casa Residencial na Rua Albuquerque Lins em Piracicaba - SP, valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

01 (uma) Caminhonete chevrolet Mod S/10 LT FD2, Ano/Mod 2014, valor de R\$ 35.922,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais).

Nomeados

Claudenice Aparecida Perez

01 (uma) casa na Rua Samuel Neves, Piracicaba-SP, valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
Vanderli Andrea Germano Garcia

01 (um) veículo Fiat Pálio, ano 1997, valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Piracicaba, 31 de Julho de 2015.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 70/2015 (Aquisição de móveis de escritório para o 4º andar no prédio anexo), em favor da empresa J. C. Barbieri & Cia LTDA - EPP, totalizando a importância de R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais).

Piracicaba, 31 de julho de 2015.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 72/2015, (Aquisição de monitores de 20 polegadas para computadores), em favor da empresa: Demarque Almeida Comércio de Serviços Ltda ME, totalizando a importância de R\$ 9.483,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

Piracicaba, 31 de julho de 2015.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 75/2015, (Aquisição de monitores de 20 polegadas para computadores), em favor da empresa: Demarque Almeida Comércio de Serviços Ltda ME, totalizando a importância de R\$ 9.483,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

Piracicaba, 31 de julho de 2015.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 76/2015 (Aquisição de equipamentos para sala de restauração do 4º andar do prédio anexo) em favor da empresa: J. C. Barbieri & Cia Ltda - EPP, totalizando a importância de R\$ 13.612,00 (treze mil seiscentos e doze reais).

Piracicaba, 31 de julho de 2015.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 84/2015

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para o 4º andar do prédio anexo

Tipo: Menor Preço Global

Credenciamento: Dia 14/08/2015 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 14/08/2015 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 - 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 31 de julho de 2015

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº 1614, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Introduzem alterações nos Memoriais Descritivos do art. 1º do Decreto n.º 1.487/2013, que declara de Utilidade Pública imóvel que identifica e dá outras providências.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os Memoriais Descritivos do art. 1º do Decreto n.º 1.487, de 22 de Novembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREAS A SEREM DESAPROPRIADAS PARA ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS AV. PERIMETRAL, COM PROLONGAMENTOS DE VIAS PÚBLICAS EXISTENTES PARA LIGAÇÃO DOS BAIROS APARECIDA I E II COM A ESTRADA VICINAL PEDRO BORTOLETTO (STH-06), (STH-28).

ACESSO 01

IMÓVEL: com matrícula Nº 29.663, 2º C.R.I. de Piracicaba, localizado na Estrada Vicinal Pedro Bortoletto (STH-06), antiga Estrada Municipal (Estrada do Formigueiro). Propriedade de: JOSÉ GARCINDO BRESSAN, e sua mulher ROSELÍ DO CARMO MARCHI BRESSAN; LENÍ APARECIDA BRESSAN PALMIÉRI e seu marido PEDRO JOSÉ PALMIÉRI; ANTONIO EDILSON BRESSAN, e sua mulher SUELÍ APARECIDA DA SILVA BRESSAN; TARCISIO BRESSAN, e sua mulher LUCIA MARIA DE JESUS BRESSAN; REGIANE CRISTINA BRESSAN DE MORAES, e seu marido GERSON CÂNDIDO DE MORAES; FRANCISCO ADEMAR BRESSAN, e sua mulher ODAIR APARECIDA SETEM BRESSAN; PAULO OSMIR BRESSAN, e sua mulher MARIA JESUINA GRILLO BRESSAN.

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 01.A

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1 com coordenadas em UTM de (E = 224.287,131 m - S = 7.471.119,190 m), ponto comum com a Estrada Vicinal Pedro Bortoletto (STH-06) e área remanescente, parte da matrícula Nº 29.663, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de JOSÉ GARCINDO BRESSAN, e sua mulher ROSELÍ DO CARMO MARCHI BRESSAN; LENÍ APARECIDA BRESSAN PALMIÉRI e seu marido PEDRO JOSÉ PALMIÉRI; ANTONIO EDILSON BRESSAN, e sua mulher SUELÍ APARECIDA DA SILVA BRESSAN; TARCISIO BRESSAN, e sua mulher LUCIA MARIA DE JESUS BRESSAN; REGIANE CRISTINA BRESSAN DE MORAES, e seu marido GERSON CÂNDIDO DE MORAES; FRANCISCO ADEMAR BRESSAN, e sua mulher ODAIR APARECIDA SETEM BRESSAN; PAULO OSMIR BRESSAN, e sua mulher MARIA JESUINA GRILLO BRESSAN, com o seguinte caminamento: do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 3 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros; do ponto 3 segue na tangente até o ponto 4, com azimute e distância de 3>4: 4º49'56" - 151,69 metros; do ponto 4 deflete à esquerda e segue até o ponto 5 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,34 metros; do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 6 com azimute e distância de 5>6: 93º34'11" - 32,01 metros, confrontando com a ÁREA 1.B do (ACESSO 02), parte da matrícula Nº 29.663, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de JOSÉ GARCINDO BRESSAN, e sua mulher ROSELÍ DO CARMO MARCHI BRESSAN; LENÍ APARECIDA BRESSAN PALMIÉRI e seu marido PEDRO JOSÉ PALMIÉRI; ANTONIO EDILSON BRESSAN, e sua mulher SUELÍ APARECIDA DA SILVA BRESSAN; TARCISIO BRESSAN, e sua mulher LUCIA MARIA DE JESUS BRESSAN; REGIANE CRISTINA BRESSAN DE MORAES, e seu marido GERSON CÂNDIDO DE MORAES; FRANCISCO ADEMAR BRESSAN, e sua mulher ODAIR APARECIDA SETEM BRESSAN; PAULO OSMIR BRESSAN, e sua mulher MARIA JESUINA GRILLO BRESSAN; do ponto 6 segue até o ponto 1 (ponto inicial) confrontando com a área remanescente parte da matrícula Nº 29.663, do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de JOSÉ GARCINDO BRESSAN, e sua mulher ROSELÍ DO CARMO MARCHI BRESSAN; LENÍ APARECIDA BRESSAN PALMIÉRI e seu marido PEDRO JOSÉ PALMIÉRI; ANTONIO EDILSON BRESSAN, e sua mulher SUELÍ APARECIDA DA SILVA BRESSAN; TARCISIO BRESSAN, e sua mulher LUCIA MARIA DE JESUS BRESSAN; REGIANE CRISTINA BRESSAN DE MORAES, e seu marido GERSON CÂNDIDO DE MORAES; FRANCISCO ADEMAR BRESSAN, e sua mulher ODAIR APARECIDA SETEM BRESSAN; PAULO OSMIR BRESSAN, e sua mulher MARIA JESUINA GRILLO BRESSAN, com o seguinte caminamento: do ponto 6 deflete à direita e segue até o ponto 7 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 13,94 metros; do ponto 7 segue na tangente até o ponto 8, com azimute e distância de 7>8: 184º49'56" - 152,41 metros, do ponto 8 deflete a esquerda e segue até o ponto 1 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 2.450,325 m².

www.piracicaba.sp.gov.br

SIP
156

Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



FURLAN e sua mulher ARACY CAMPOS FURLAN; VERA ANTONIETA FURLAN BELMONTE e seu marido LEOPOLDO BELMONTE FERNANDES, com azimute e distância de 1>2: 4°39'36" - 7,00 metros; do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 5 confrontando com área remanescente parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminharmento: do ponto 2 ao ponto 3, com azimute e distância de 2>3: 93°34'11" - 16,20 metros; do ponto 3 deflete a esquerda e segue até o ponto 4 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 13,97 metros; do ponto 4 segue pela tangente até o ponto 5, com azimute e distância de 4>5: 4°38'13" - 27,35 metros; do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 6 em curva de raio= 58,00 metros e desenvolvimento de 61,98 metros, confrontando com ÁREA 07 "AV. PERIMETRAL", parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28; do ponto 6 deflete a direita e segue até o ponto 8, confrontando com área remanescente, parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminharmento: do ponto 6 segue até o ponto 7, em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 4,64 metros, do ponto 7 segue pela tangente com azimute e distância de 7>8: 273°34'11" - 50,79 metros; do ponto 8 deflete a direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com a "ÁREA 04" do (ACESSO 02), parte da matrícula Nº 75.455, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de GILBERTO CARLOS FURLAN e sua mulher MARGARETE APARECIDA MONTEBELLO FURLAN, com azimute e distância de 8>1: 4°55'38" - 7,00 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 785,181 m².

ACESSO 03

IMÓVEL : com matrícula Nº 75.453, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de RUDNEZ LUIZ FURLAN e sua mulher ELISABETE SALVADOR FURLAN.

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 05

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, com coordenadas em UTM de E = 224460,856 m - S = 7471104,614 m, ponto comum com a Estrada Vicinal Pedro Bortoletto (STH-06), e a ÁREA 06 do (acesso 03), parte da matrícula de Nº 75.452, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de VALDIR JOSÉ FURLAN e sua mulher BEATRIZ PETROCELLI FURLAN, deste segue até o ponto 2, com frente para a Estrada Vicinal Pedro Bortoletto (STH-06), com azimute e distância de 1>2: 274°32'24" - 11,42 metros; do ponto 2 deflete à direita e segue até o ponto 4 confrontando com a área remanescente parte da matrícula Nº 75.453, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de RUDNEZ LUIZ FURLAN e sua mulher ELISABETE SALVADOR FURLAN, com o seguinte caminharmento: do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 3 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,06 metros; do ponto 3 segue na tangente até o ponto 4, com azimute e distância de 3>4: 5°02'38" - 104,49 metros; do ponto 4 deflete a direita e segue até o ponto 5 confrontando com a ÁREA 7.B do (ACESSO 03), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 4>5: 96°40'16" - 2,50 metros; do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com ÁREA 06 do (ACESSO 03), parte da matrícula Nº 75.452, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de VALDIR JOSÉ FURLAN e sua mulher BEATRIZ PETROCELLI FURLAN, com azimute e distância de 3>4: 185°02'38" - 113,32 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 300,440 m². IMÓVEL : com matrícula Nº 75.452, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de VALDIR JOSÉ FURLAN e sua mulher BEATRIZ PETROCELLI FURLAN.

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 06

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, com coordenadas em UTM de E = 224460,856 m - S = 7471104,614 m, ponto comum com (ÁREA 05 do (ACESSO 03), parte da matrícula de Nº 75.452, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de VALDIR JOSÉ FURLAN e sua mulher BEATRIZ PETROCELLI FURLAN, deste segue até o ponto 2, confrontando com ÁREA 05 do (ACESSO 03), parte da matrícula Nº 75.453, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de RUDNEZ LUIZ FURLAN e sua mulher ELISABETE SALVADOR FURLAN, com azimute e distância de 1>2: 5°02'38" - 113,32 metros; do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 3 confrontando com a ÁREA 7.B do (ACESSO 03)", parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 3>4: 96°40'16" - 10,50 metros; do ponto 3 deflete à direita e segue até o ponto 5 confrontando com a área remanescente, parte da matrícula Nº 75.452, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de VALDIR JOSÉ FURLAN e sua mulher BEATRIZ PETROCELLI FURLAN, com o seguinte caminharmento: do ponto 3 segue o ponto 4, com azimute e distância de 3>4: 185°02'38" - 103,85 metros; do ponto 4 deflete a esquerda e segue até o ponto 5 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,22 metros; do ponto 5 deflete a direita e segue com frente para a Estrada Vicinal Pedro Bortoletto (STH-06), até o ponto 1(ponto inicial), com azimute e distância de 5>1: 274°32'24" - 19,58 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 1.205,526 m².

IMÓVEL : com matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28.

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 7.B

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, com coordenadas em UTM de E = 224470,819 m - S = 7471217,492 m, ponto comum com a ÁREA 05 do (ACESSO 03), parte da matrícula Nº 75.453, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de RUDNEZ LUIZ FURLAN e sua mulher ELISABETE SALVADOR FURLAN e a ÁREA 06 do (ACESSO 03), parte da matrícula de Nº 75.452, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de VALDIR JOSÉ FURLAN e sua mulher BEATRIZ PETROCELLI FURLAN, deste segue até o ponto 2, confrontando com ÁREA 05 do (ACESSO 03), parte da matrícula Nº 75.453, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de RUDNEZ LUIZ FURLAN e sua mulher ELISABETE SALVADOR FURLAN, com azimute e distância

de 1>2: 276°40'16" - 2,50 metros; do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 4 confrontando com área remanescente parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminharmento: do ponto 2 ao ponto 3, com azimute e distância de 2>3: 5°02'38" - 50,59 metros; do ponto 3 deflete a esquerda e segue até o ponto 4 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 9,94 metros; do ponto 4 deflete a direita e segue até o ponto 5 em curva de raio= 58,00 metros e desenvolvimento de 18,87 metros, confrontando com ÁREA 07 "AV. PERIMETRAL", parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28; do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 6 confrontando com área remanescente parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 5>6: 185°02'38" - 53,46 metros; do ponto 6 deflete a direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com a "ÁREA 06" do (ACESSO 03), parte da matrícula de Nº 75.452, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de VALDIR JOSÉ FURLAN e sua mulher BEATRIZ PETROCELLI FURLAN, com azimute e distância de 6>1: 276°40'16" - 10,50 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 716,620 m².

AV. PERIMETRAL

IMÓVEL : com matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28.

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 07

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, com coordenadas em UTM de E = 224485,952m - S = 7471269,526m, ponto comum com a ÁREA 7.B do (ACESSO 03), e área remanescente, parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, deste segue até o ponto 2, em curva de raio= 58,00 metros e desenvolvimento de 18,91 metros, confrontando com a ÁREA 7.B do (ACESSO 03), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, do ponto 2 segue concordando até o ponto 3 em curva de raio= 58,00 metros e desenvolvimento de 1,80 metros confrontando com área remanescente parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, do ponto 3 segue concordando até o ponto 4 em curva de raio= 58,00 metros e desenvolvimento de 61,98 metros confrontando com ÁREA 7.A do (ACESSO 02), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, do ponto 4 segue até o ponto 10 confrontando com área remanescente parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminharmento: do ponto 4 segue pela tangente até o ponto 5, com azimute e distância de 4>5: 4°38'13" - 46,57 metros; do ponto 5 deflete à direita e segue até o ponto 6 em curva de raio= 58,00 metros e desenvolvimento de 88,51 metros; do ponto 6 deflete à esquerda e segue até o ponto 7 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 13,73 metros; do ponto 7 segue pela tangente até o ponto 8, com azimute e distância de 7>8: 4°38'13" - 255,96 metros; do ponto 8 deflete a direita e segue até o ponto 9 com azimute e distância de 8>9: 29°36'03" - 122,13 metros; do ponto 9 deflete a esquerda e segue até o ponto 10 com azimute e distância de 9>10: 5°02'18" - 415,13 metros; do ponto 10 deflete a direita e segue até o ponto 11 confrontando com área da matrícula Nº 17.644, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de LAVINIO MENDES e sua mulher VERONICAASSUNPTA BERNO MENDES; MILTON MENDES e sua mulher LURDES BENEDITA FRANCETTO MENDES; ANTONIO MENDES e sua mulher TEREZINHA ESTER CALDERAN MENDES; OSÓRIO MENDES DE AGUIAR e sua mulher LILIAN MARIA FURLAN MENDES; ADEMIR MENDES e sua mulher ELVIRA BENETON MENDES; AIRTON MENDES e sua mulher MARIA ROSANI SCHIAVUZZO MENDES; MARIA JOSE MENDES e ISABEL MENDES, com azimute e distância de 10>11: 93°13'52" - 10,51 metros; do ponto 11 deflete a direita e segue até o ponto 12 confrontando com a ÁREA 17, parte da matrícula Nº 42.629, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de WALTER BRESSAN JUNIOR; WASHINGTON BRESSAN; WALRENE TEREZINHA BRESSAN BELAN e seu marido ANILTON APARECIDO BELAN; WILLIANS RICHARD BRESSAN e IRENE SALA BRESSAN (USUFRTUÁRIA), com azimute e distância de 11>12: 185°02'18" - 128,07 metros; do ponto 12 segue em linha reta até o ponto 13 confrontando com a ÁREA 16, parte da matrícula Nº 38.992, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; REGINA CÉLIA ANGELELLI DEFAVARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RENATA LICIANE ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÉZ BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MARCO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÊS TORREZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com azimute e distância de 12>13: 185°02'18" - 57,80 metros; do ponto 13 segue em linha reta até o ponto 14 confrontando com a ÁREA 15, parte da matrícula Nº 55.018, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de S/C ASSALIN E ASSALIN LTDA. ME, com CNPJ de nº 52.149.820/0001-43, com azimute e distância de 13>14: 185°02'18" - 54,70 metros; do ponto 14 segue em linha reta até o ponto 15 confrontando com a ÁREA 14, parte da matrícula Nº 48.938, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de S/C ASSALIN E ASSALIN LTDA. ME, com CNPJ de nº 52.149.820/0001-43, com azimute e distância de 14>15: 185°02'18" - 54,70 metros; do ponto 15 segue em linha reta até o ponto 16 confrontando com a ÁREA 13.A, parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominado de Sítio Santo Antonio, Propriedade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; REGINA CÉLIA ANGELELLI DEFAVARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RENATA LICIANE ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÉZ BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MARCO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÊS TORREZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com azimute e distância de 15>16: 185°02'18" - 124,81 metros; do ponto 16 deflete à esquerda e segue até o ponto 17 confrontando com a ÁREA 12.A, parte da matrícula Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTRINI, com azimute e distância de 16>17: 184°55'19" - 22,83 metros; do ponto 17 deflete à direita e segue até o ponto 18 confrontando com área remanescente, parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 17>18: 209°36'03" - 82,93 metros; do ponto 18 segue até o ponto 20 confrontando com ÁREA 11 (Prolongamento da Rua João Antonio Mendes), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminharmento: do ponto 18 ao ponto 19 segue em linha reta com azimute e distância de 18>19: 209°36'03" - 13,98 metros, do ponto 19 deflete a esquerda e segue até o ponto 20, com azimute e distância de 19>20: 184°38'13" - 22,81 metros; do ponto 20 segue em linha reta até o ponto 21 confrontando com área remanescente, parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 20>21: 184°38'13" - 41,87 metros; do ponto 21 segue em linha reta até o ponto 22 confrontando com a ÁREA 10 (Prolongamento da Rua Ferruccio Bertazzoni), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 21>22: 184°38'13" - 31,81 metros; do ponto 22 segue em linha reta até o ponto 23 confrontando com área remanescente, parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 22>23: 184°38'13" - 28,50 metros; do ponto 23 segue em linha reta até o ponto 24 confrontando com a ÁREA 09 (Prolongamento da Rua Antonio Setem), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 23>24: 184°38'13" - 29,74 metros; do ponto 24 segue em linha reta até o ponto 25 confrontando com área remanescente, parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 24>25: 184°38'13" - 31,40 metros; do ponto 25 segue em linha reta até o ponto 26 confrontando com a ÁREA 08 (Prolongamento da Rua Domingos Salermo Cassano), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 25>26: 184°38'13" - 32,11 metros; do ponto 26 segue até o ponto 1 (ponto inicial) confrontando com área remanescente, parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminharmento: do ponto 26 ao ponto 27 segue em linha reta com azimute e distância de 26>27: 184°38'13" - 56,99 metros, do ponto 27 deflete a direita e segue até o ponto 28, com azimute e distância de 27>28: 274°38'13" - 27,00 metros, do ponto 28 deflete a esquerda e segue até o ponto 29 em curva de raio= 43,00 metros e desenvolvimento de 67,54 metros, do ponto 29 segue pela tangente até o ponto 30, com azimute e distância de 29>30: 184°38'13" - 46,47 metros, do ponto 30 deflete a esquerda e segue até o ponto 31 em curva de raio= 43,00 metros e desenvolvimento de 59,31 metros, do ponto 31 deflete a direita e segue até o ponto 1, com azimute e distância de 31>1: 185°02'38" - 15,19 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 15.692,830 m².

ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÊS TORREZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com azimute e distância de 15>16: 185°02'18" - 124,81 metros; do ponto 16 deflete à esquerda e segue até o ponto 17 confrontando com a ÁREA 12.A, parte da matrícula Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTRINI, com azimute e distância de 16>17: 184°55'19" - 22,83 metros; do ponto 17 deflete à direita e segue até o ponto 18 confrontando com área remanescente, parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 17>18: 209°36'03" - 82,93 metros; do ponto 18 segue até o ponto 20 confrontando com ÁREA 11 (Prolongamento da Rua João Antonio Mendes), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminharmento: do ponto 18 ao ponto 19 segue em linha reta com azimute e distância de 18>19: 209°36'03" - 13,98 metros, do ponto 19 deflete a esquerda e segue até o ponto 20, com azimute e distância de 19>20: 184°38'13" - 22,81 metros; do ponto 20 segue em linha reta até o ponto 21 confrontando com área remanescente, parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 20>21: 184°38'13" - 41,87 metros; do ponto 21 segue em linha reta até o ponto 22 confrontando com a ÁREA 10 (Prolongamento da Rua Ferruccio Bertazzoni), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 21>22: 184°38'13" - 31,81 metros; do ponto 22 segue em linha reta até o ponto 23 confrontando com área remanescente, parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 22>23: 184°38'13" - 28,50 metros; do ponto 23 segue em linha reta até o ponto 24 confrontando com a ÁREA 09 (Prolongamento da Rua Antonio Setem), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 23>24: 184°38'13" - 29,74 metros; do ponto 24 segue em linha reta até o ponto 25 confrontando com área remanescente, parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 24>25: 184°38'13" - 31,40 metros; do ponto 25 segue em linha reta até o ponto 26 confrontando com a ÁREA 08 (Prolongamento da Rua Domingos Salermo Cassano), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 25>26: 184°38'13" - 32,11 metros; do ponto 26 segue até o ponto 1 (ponto inicial) confrontando com área remanescente, parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminharmento: do ponto 26 ao ponto 27 segue em linha reta com azimute e distância de 26>27: 184°38'13" - 56,99 metros, do ponto 27 deflete a direita e segue até o ponto 28, com azimute e distância de 27>28: 274°38'13" - 27,00 metros, do ponto 28 deflete a esquerda e segue até o ponto 29 em curva de raio= 43,00 metros e desenvolvimento de 67,54 metros, do ponto 29 segue pela tangente até o ponto 30, com azimute e distância de 29>30: 184°38'13" - 46,47 metros, do ponto 30 deflete a esquerda e segue até o ponto 31 em curva de raio= 43,00 metros e desenvolvimento de 59,31 metros, do ponto 31 deflete a direita e segue até o ponto 1, com azimute e distância de 31>1: 185°02'38" - 15,19 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 15.692,830 m².

IMÓVEL : com matrícula de Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTRINI.

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 12.A

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, com coordenadas em UTM de E = 224605,083 m - S = 7471794,412m, ponto comum com a ÁREA 07 (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28 e a matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; REGINA CÉLIA ANGELELLI DEFAVARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RENATA LICIANE ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÉZ BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MARCO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÊS TORREZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), deste segue até o ponto 2 confrontando com a matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; REGINA CÉLIA ANGELELLI DEFAVARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RENATA LICIANE ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÉZ BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MARCO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÊS TORREZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com azimute e distância de 1>2: 94°48'08" - 10,50 metros; do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 3 confrontando com a ÁREA 12.B do Acesso 04, parte da matrícula de Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTRINI com azimute e distância de 2>3: 209°36'03" - 13,47 metros; do ponto 3 segue em linha reta até o ponto 4, confrontando com a área remanescente da matrícula Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTRINI com azimute e distância de 3>4: 209°36'03" - 11,68 metros;

do ponto 4 deflete à direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com ÁREA 07 (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 4>1: 4°55'19" - 22,83 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 119,854 m².

IMÓVEL : com matrícula nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de Sítio Santo Antonio, Propriedade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; REGINA CÉLIA ANGELELLI DEFAVARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RENATA LICIANE ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊZ BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MARCO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÊS TORREZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL),

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 13.A

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, com coordenadas em UTM de E =224605,083 m - S = 7471794,412m, ponto comum com a ÁREA 12.A da (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula de nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTRIN e a Área ÁREA 07 (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, deste segue até o ponto 2 confrontando com ÁREA 07 (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 1>2: 5°02'18" - 124,81 metros; do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 3 confrontando com a ÁREA 14 parte da matrícula nº 48.938, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de S/C ASSALIN E ASSALIN LTDA. ME, com CNPJ de nº 52.149.820/0001-43, com azimute e distância de 2>3: 95°20'37" - 10,50 metros; do ponto 3 deflete a direita e segue até o ponto 4, confrontando com área remanescente, parte da matrícula nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; REGINA CÉLIA ANGELELLI DEFAVARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RENATA LICIANE ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊZ BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MARCO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÊS TORREZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com azimute e distância de 3>4: 185°02'18" - 108,67 metros; do ponto 4 segue em linha reta até o ponto 5, confrontando com ÁREA 13.B do Acesso 04, parte da matrícula nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; REGINA CÉLIA ANGELELLI DEFAVARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RENATA LICIANE ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊZ BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MARCO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÊS TORREZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com azimute e distância de 4>5: 185°02'18" - 16,04 metros; do ponto 5 deflete à direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com ÁREA 12.A da (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula de nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTRIN, com azimute e distância de 5>1: 274°48'08" - 10,50 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 1.309,984 m².

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 18.A

SERVIDÃO EM FAVOR DA CPFL

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, com coordenadas em UTM de E =224605,083m - S =7471794,412m, ponto comum com a ÁREA 12.A da (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula de nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTRIN e a Área ÁREA 07 (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, deste segue até o ponto 2 confrontando com ÁREA 07 (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 1>2: 5°02'18" - 6,87 metros; do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 3 confrontando com parte da ÁREA 13.A (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; REGINA CÉLIA ANGELELLI DEFAVARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RENATA LICIANE ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊZ BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MARCO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÊS TORREZAN BERTO, MARCELO

ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com azimute e distância de 2>3: 80°21'19" - 10,85 metros; do ponto 3 deflete a direita e segue até o ponto 4, confrontando com parte da área 13.B (ÁREA 18.B, SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), do Acesso 04, parte da matrícula nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; REGINA CÉLIA ANGELELLI DEFAVARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RENATA LICIANE ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊZ BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MARCO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÊS TORREZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com azimute e distância de 3>4: 185°02'18" - 9,58 metros; do ponto 4 deflete à direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com ÁREA 12.A da (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula de nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTRIN, com azimute e distância de 4>1: 274°48'08" - 10,50 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 86,352 m². IMÓVEL : com matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28.

PROLONGAMENTO DE RUAS

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 08

RUA DOMINGOS SALERNO CASSANO

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, com coordenadas em UTM de E= 224579,253m - S= 7471489,782m, ponto comum com o alinhamento da Rua Domingos Salerno Cassano; matrícula: 10.318 do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de Benedito Martins e a ÁREA remanescente, parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, deste segue até o ponto 2 ponto comum com o alinhamento da Rua Domingos Salerno Cassano; Matrícula: 10.319, propriedade de MUNICÍPIO DE SALTINHO com CNPJ: 66.831.959/0001-87, confrontando com a Rua Domingos Salerno Cassano, com azimute e distância de 1>2: 184°12'43" - 14,07 metros; do ponto 2 deflete à direita e segue até o ponto 4, confrontando com área remanescente parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminamento: do ponto 2 ao ponto 3 segue com azimute e distância de 2>3: 274°22'29" - 31,04 metros; do ponto 3 deflete a esquerda e segue até o ponto 4 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,10 metros; do ponto 4 deflete à direita e segue até o ponto 5, confrontando com a ÁREA 07 (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 4>5: 4°38'13" - 32,11 metros; do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com área remanescente parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminamento: do ponto 5 ao ponto 6 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,17 metros; do ponto 6 segue pela tangente até o ponto 1 (ponto inicial), com azimute e distância de 6>1: 94°27'32" - 30,86 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 597,820 m².

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 09

RUA ANTONIO SETEM

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, com coordenadas em UTM de E= 224583,904m - S= 7471550,603m, ponto comum com o alinhamento da Rua Antonio Setem; MATRICULA: 98.573 do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de Jose Moacir Caetano, Lúcia Cristina Crivello Sturion Caetano, Maria De Lourdes Caetano Martins, Antonio Sérgio Martins, Ivone Caetano Galli, Ednei Adolfo Galli (usufrutuário) e a ÁREA remanescente, parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, deste segue até o ponto 2, ponto comum com o alinhamento da Rua Antonio Setem; Matrícula: 101.659, Propriedade de Jose Carlos Salvador e Maria Ercilia Avancini Salvador, confrontando com a Rua Antonio Setem, com azimute e distância de 1>2: 185°03'32" - 11,66 metros; do ponto 2 deflete à direita e segue até o ponto 4, confrontando com área remanescente parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminamento: do ponto 2 ao ponto 3 segue com azimute e distância de 2>3: 274°34'59" - 30,53 metros; do ponto 3 deflete a esquerda e segue até o ponto 4 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros; do ponto 4 deflete à direita e segue até o ponto 5, confrontando com a ÁREA 07 (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 4>5: 4°38'13" - 29,74 metros; do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com área remanescente parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminamento: do ponto 5 ao ponto 6 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,12 metros; do ponto 6 segue pela tangente até o ponto 1 (ponto inicial), com azimute e distância de 6>1: 94°44'26" - 30,63 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 498,207 m².

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 10

RUA FERRUCIO BERTAZZONI

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, com coordenadas em UTM de E= 224589,218m - S= 7471610,629m, ponto comum com o alinhamento da Rua Ferrucio Bertazzoni, Matrícula: 10.319 propriedade do Município de Saltinho com CNPJ: 66.831.959/0001-87 e a ÁREA remanescente, parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, deste segue até o ponto 2 (ponto comum com o alinhamento da Rua Ferrucio Bertazzoni, MATRICULA: 28.933 propriedade de Sandra Helena Fabiano Rodrigues), confrontando com a Rua Ferrucio Bertazzoni, com azimute e distância de 1>2: 185°03'32" - 13,83 metros; do ponto 2 deflete à direita e segue até o ponto 4, confrontando com área remanescente parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminamento: do ponto 2 ao ponto 3 segue com azimute e distância de 2>3: 274°52'33" - 30,92 metros; do ponto 3 deflete a esquerda e segue até o ponto 4 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,17 metros; do ponto 4 deflete à direita e segue até o ponto 5, confrontando com a ÁREA 07 (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 4>5: 4°38'13" - 31,81 metros; do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com área remanescente parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminamento: do ponto 5 ao ponto 6 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,11 metros; do ponto 6 segue pela tangente até o ponto 1 (ponto inicial), com azimute e distância de 6>1: 94°49'50" - 31,09 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 587,587 m².

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 11

RUA JOÃO ANTÔNIO MENDES

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, com coordenadas em UTM de E= 224595,505m - S= 7471683,780m, ponto comum com o alinhamento da Rua João Antônio Mendes, Matrícula: 29.441 propriedade de Claudio Assis Simões e sua mulher Maria Margarida Redondo Simões e a ÁREA remanescente, parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, deste segue até o ponto 2 (ponto comum com o alinhamento da Rua João Antônio Mendes e a Matrícula: 10.319 propriedade do Município de Saltinho com CNPJ: 66.831.959/0001-87), confrontando com a Rua João Antônio Mendes, com azimute e distância de 1>2: 184°58'25" - 13,72 metros; do ponto 2 deflete à direita e segue até o ponto 4, confrontando com área remanescente, parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminamento: do ponto 2 ao ponto 3 segue com azimute e distância de 2>3: 275°08'36" - 31,25 metros; do ponto 3 deflete a esquerda e segue até o ponto 4 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,22 metros; do ponto 4 deflete à direita e segue até o ponto 6, confrontando com a ÁREA 07 (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminamento: do ponto 4 ao ponto 5, com azimute e distância de 4>5: 4°38'13" - 22,81 metros, do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 6 com azimute e distância de 5>6: 29°36'03" - 13,98 metros, do ponto 6 deflete a direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com área remanescente, parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminamento: do ponto 6 ao ponto 7 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 17,98 metros; do ponto 7 segue pela tangente até o ponto 1 (ponto inicial), com azimute e distância de 7>1: 95°09'20" - 26,43 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 616,755 m².

IMÓVEL : com matrícula nº 48.938, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de S/C ASSALIN E ASSALIN LTDA. ME, com CNPJ de nº 52.149.820/0001-43.

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 14

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, com coordenadas em UTM de E = 224616,044m - S = 7471918,740m, ponto comum com a ÁREA 07 (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28 e a ÁREA 13.A, parte da matrícula nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; REGINA CÉLIA ANGELELLI DEFAVARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RENATA LICIANE ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊZ BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MARCO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÊS TORREZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), deste segue até o ponto 2 confrontando com a com ÁREA 07 (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 1>2: 5°02'18" - 54,70 metros; do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 3 confrontando com a ÁREA 15, parte da matrícula nº 55.018, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de S/C ASSALIN E ASSALIN LTDA. ME, com CNPJ de nº 52.149.820/0001-43, com azimute e distância de 2>3: 95°20'37" - 10,50 metros; do ponto 3 deflete a direita e segue até o ponto 4 confrontando com a área remanescente, parte da matrícula nº 48.938, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de S/C ASSALIN E AS-

